

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE  
DE 13/02/2025

DESIGNA FABIO CORIOLANO SILVEIRA, Engenheiro C, como Presidente, ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JÚNIOR, reg. 0- 019194-1, e LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA DA COSTA, Engenheiro E, como Membros Titulares, e THIAGO PERUCH DA CUNHA, Engenheiro C, como Membro Suplente, Gerente do Contrato LEANDRO TEIXEIRA PINTO, Engenheiro C, bem como OSEIAS DE SOUZA GOMES, Contador C, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR O COMISSIONAMENTO, START-UP, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DAS UTRs DEFINITIVAS DE POÇOS/QUEIMADOS E CABUÇU/PIRANGA", de que trata o Processo n.º SEI-150001/016205/2023. Ordem de Serviço P/FIS n.º 32.210-02/2025 - Contrato 106/2023 (DSG). Revoga Ordem de Serviço P/FIS 32.210-01, de 04 de fevereiro de 2025.

Id: 2628325

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE  
DE 17/02/2025

DESIGNA RAPHAEL LOPES DA ROSA, Gerente, como Presidente, ANDREA LEITE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Advogada C e BEATRIZ MORAES ALVES MALVAR, Advogada B, como Membros Titulares, e DANIELA SANGIORGI OLIVETTI, Advogada D, como Membro Suplente. Gerente do Contrato FERNANDA TITO COSTA DE ALMEIDA, Advogada B, bem como VINICIUS ROSA DA SILVA, Assistente III, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARANTIA JUDICIAL - LOTE 1 - MODALIDADE GARANTIA JUDICIAL PARA EXECUÇÃO TRABALHISTA", de que trata o Processo n.º SEI-150001/019908/2022. Contrato CEDAE n.º 127/2022 (DJU). Ordem de Serviço P/FIS n.º 30.786-01. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS n.º 30.786-00 de 25 de outubro de 2022.

Id: 2628324

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE  
DE 17/02/2025

DESIGNA RAPHAEL LOPES DA ROSA, Gerente, como Presidente, ANDREA LEITE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Advogada C e BEATRIZ MORAES ALVES MALVAR, Advogada B, como Membros Titulares, e DANIELA SANGIORGI OLIVETTI, Advogada D, como Membro Suplente. Gerente do Contrato FERNANDA TITO COSTA DE ALMEIDA, Advogada B, bem como VINICIUS ROSA DA SILVA, Assistente III, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARANTIA JUDICIAL - LOTE 1 - MODALIDADE GARANTIA JUDICIAL PARA EXECUÇÃO TRABALHISTA", de que trata o Processo n.º SEI-150001/021340/2022. Contrato CEDAE n.º 130/2022 (DJU). Ordem de Serviço P/FIS n.º 30.788-01/2025. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS n.º 30.788-00 de 25 de outubro de 2022.

Id: 2628326

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6751 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N.º 6.114/2011, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N.º 9.630/2022, ALTERANDO OS PADRÕES DE VENCIMENTO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no exercício das atribuições legais e em vista o que consta no Processo n.º SEI-150159/004153/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Concede a progressão funcional, alterando os padrões de vencimento do servidor RICARDO ALVES VILLAS BOAS Analista Executivo, Id. Funcional n.º 50351320, nos termos do que dispõe o art. 24 da Lei Estadual n.º 6.114, de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 9.630, de 04 de abril de 2022.

ID. FUNCIONAL: 50351320  
VÍNCULO: 3  
NOME: RICARDO ALVES VILLAS BOAS  
CARGO: ANALISTA EXECUTIVO  
NÍVEL: 1  
DE: AN EX A III  
PARA: AN EX A IV  
VALIDADE: 10/05/2019  
DE: AN EX A IV  
PARA: AN EX A V  
VALIDADE: 10/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a contar das datas em que o servidor atingiu os requisitos necessários para a progressão funcional.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2025

GLAUCIO PAZ DA SILVA  
Presidente

Id: 2628475

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 14.02.2025

PROCESSO Nº SEI-150157/000095/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de Patiomix Resende Shopping Center SPE Ltda, referente ao ressarcimento das despesas de energia elétrica, em razão da utilização pelo DETRAN, do imóvel localizado à Av. Dorival Marcondes Godoy n.º 500 - bairro Fazenda do Castelo - Resende/RJ, onde funciona o posto com os serviços de habilitação, identificação civil e USV desta Autarquia. Contrato de Comodatário n.º 090/2015, relativo ao período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 6.905,95 (seis mil novecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual n.º 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROCESSO Nº SEI-150016/022579/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do servidor Sergio Elias de Souza (ID 5032008-4), no valor de R\$ 7.269,50 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), referente as solicitações de diárias dos dias 5, 12, 19 e 26 de novembro de 2024 e dos dias 3, 10 e 17 de dezembro de 2024, em razão de sua participação em Operações de Fiscalização de Trânsito, na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual n.º 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROCESSO Nº SEI-150016/015214/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de Julianne Cristina Lopes Laurentino (CPF. 153.098.527-78), no valor de R\$ 3.012,60 (três mil e doze reais e sessenta centavos), relativo ao auxílio-funeral, do ex-servidor Pedro Laurentino Filho (Id. Funcional n.º 501985-0), falecido em 25 de novembro de 2024, na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual n.º 41.880, de 25 de maio de 2009.

DE 17.02.2025

PROCESSO Nº SEI-150112/000435/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de OI Móvel S.A., no valor de R\$ 241.033,08 (duzentos e quarenta e um mil e trinta e três reais e oito centavos), referente à prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual n.º 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROCESSO Nº SEI-150071/000483/2023 - REPREENDO o servidor Elton de Abreu Martins, Id. Funcional n.º 5129913-5.

PROCESSO Nº SEI-150016/014321/2025 - CONCEDO ao servidor JONATHAN ALVARENGA SILVA, Assistente Técnico Administrativo, Nível 2, Padrão E, Id. Funcional n.º 43811043, afastamento para cumprimento de estágio probatório de concurso público, sem remuneração de cargo efetivo, com base no art. 19, VIII, do Decreto-Lei n.º 220/1975, no Decreto Estadual n.º 5.146/1981 e na Resolução da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG n.º 109/2008, com validade a contar de 22/01/2025.

Id: 2628473

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE HABILITAÇÃODESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
DE 17.02.2025

PROCESSO Nº SEI-150016/031573/2025 - DETERMINO a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA (Registro nº 5344111607), levando-se em consideração o prazo de 03 (três) anos e 2 (dois) meses, conforme acórdão transitado em julgado em 04/11/2019; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN n.º 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 18.02.25  
PÁGINA 4 - 2ª COLUNADESPACHO DO DIRETOR GERAL  
DE 14.02.2025

Onde se lê: SEI-150016/141234/2024

Leia-se: SEI-150016/133425/2024

Id: 2628474

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLEDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 17/02/2025

PROCESSO Nº SEI-150018/000515/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação referente a "Aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis e Não Perecíveis (Café, Açúcar e adoçante) para a sede do Instituto Rio Metrópole", às empresas SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.141.600/0001-96, com o valor total de R\$ 83.999,99 (oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e L.A EUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.990.409/0001-72, com o valor total de R\$ 20.492,40 (vinte mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Id: 2628362

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRORETIFICAÇÃO  
D.O. DE 06/02/2025  
PÁGINA 23 - 3ª COLUNADESPACHO DA VICE-PRESIDENTE  
DE 05.02.2024

PROCESSO Nº SEI-150013/000035/2025.

Onde se lê:

DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE  
DE 05.02.2024

Leia-se:

DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE  
DE 05.02.2025

Id: 2628256

Secretaria de Estado de  
Planejamento e GestãoSECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 18/02/2025

PROCESSO Nº SEI-120001/000414/2025 - Bruno Carvalho Buarque de Holanda, Identidade Funcional nº 5025239-9, detentor do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento. CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio relativos aos períodos-base de 27/02/2014 a 25/02/2019 e de 26/02/2019 a 28/02/2024, segundo o disposto no artigo 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2628537

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 18/02/2025

PROCESSO Nº SEI-360008/003284/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da Secretaria de Estado de Polícia Civil referente ao ressarcimento pela cessação do servidor André Luis Alves Uchoa (ID Funcional n.º 4408936-8) a esta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG RJ, com competência do mês de dezembro/2024 e 2ª parcela do décimo terceiro salário, de acordo com o Ofício Of.SEPOL/SSGA/DGGP/DAP/SCACEC N.º333 (SEI-90151238), no valor total de R\$ 56.415,64 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), com base na combinação dos dispositivos: art. 18 do Decreto n.º 41.880/2009 e art. 3º da Resolução SEPLAG n.º 110, de 09/05/2008 e conforme documentos e razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Id: 2628327

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOSAPOSTILAS DO SUPERINTENDENTE  
DE 17/02/2025

CONTRATO Nº 013/2021 - Cujo o objeto à prestação de serviços de locação de veículos, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, fica atualizado em razão dos efeitos do INPC (Índice de Preços ao Consumidor), dos insumos diversos, no período de novembro/2023 a outubro/2024, tendo como índice de reajuste do INPC/IBGE de 4,600580%, com fundamento nos termos da Parágrafo Décimo Terceiro e Décimo Quarto da Cláusula Nona do referido Contrato, c/c parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, passando o valor mensal de R\$ 32.688,77 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), para o valor mensal de R\$ 34.192,61 (trinta e quatro mil cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), atualizando o valor do contrato para R\$ 1.223.851,68 (um milhão, duzentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), a partir de 04/11/2024. Processo nº SEI-040230/000022/2021.

CONTRATO Nº 031/2022 - Cujo o objeto à prestação de serviços de locação de veículos de serviço, sem combustível e sem motorista, por quilometragem livre, para atendimento às necessidades de transporte terrestre Secretaria de Estado de Fazenda do rio de janeiro, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, fica atualizado em razão dos efeitos do reajuste com base no índice do IPCA/IBGE, dos insumos diversos, compreendido ao período de novembro/2023 a outubro/2024, no percentual de 4,758100 %, com fundamento nos Parágrafos Décimo Terceiro e Décimo Quarto da Cláusula Nona do referido Contrato, c/c parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93. Assim, reajusta-se o valor mensal de R\$ 28.423,08 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos), para o valor de R\$ 29.775,48 (vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), o qual se pretende pagar mensal e sucessivamente, resultando em um aumento de R\$ 14.300,88 (quatorze mil e trezentos reais e oitenta e oito centavos), atualizando o valor do contrato para R\$ 1.025.550,88 (um milhão, vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), a partir de 03/11/2024. Processo nº SEI-040177/000059/2022.

Id: 2628266

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 17/02/2025

DESIGNA SHIRLEY DE CARVALHO, agente de Fazenda 1ª Categoria, identidade funcional nº 1949461-0, para ter exercício na Auditoria Fiscal Regional - Centro Sul Fluminense 03.01, da Coordenadoria das Auditorias Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-150002/000340/2025.

Id: 2628194

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS  
DE ICMS

## ATO DO SUPERINTENDENTE

## PORTARIA SUBF Nº 391 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

INCLUI CONTRIBUINTE NO BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NA LEI Nº 6.331 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, e de acordo com o disposto nos autos do Processo Administrativo nº SEI-120001/004103/2022, e

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 7º da Portaria SSER nº 345/2023 c/c art 2º da Resolução SEFAZ nº 414/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se pública a inclusão no benefício fiscal previsto na Lei nº 6.331/2012 ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: ENERGY CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

CNPJ: 45.820.280/0001-12

Inscrição Estadual: 12.420.03-0

Início de fruição do benefício fiscal: 01/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025

## FABIANO ASSAD DE MATTOS

Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

Id: 2628343

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUBSECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA DE RECEITARETIFICAÇÃO  
D.O. DE 18.02.2025  
PÁGINA 6 - 3ª COLUNA

## ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

## PORTARIA SARAD Nº 03 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

Processo nº SEI-040006/005694/2025.

Onde se lê: ... Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho com objetivo de buscar melhorias na legislação e processos acerca da PPE: ...

Leia-se: ... Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho com objetivo de buscar melhorias na legislação infralegal e processos acerca da PPE: ...

Id: 2628411